



Governo de
Álvares Machado
Saúde

saude@alvaresmachado.sp.gov.br
Rua Monsenhor Nakamura, n.º 140
CEP: 19.160-000 - Alv. Machado - SP
Tel. (18) 3273-4000
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.109.743/0001-10

Ofício 92 /2024

Álvares Machado, 01 de Abril de 2024

A Excelentíssima senhora
Maria Estela Fernandez Martins
MD. Presidenta Câmara Municipal
Álvares Machado

Venho através deste, solicitar os bons préstimos de vossa excelência no sentido de liberar o salão auditório da câmara municipal, para o dia 04/04/2024, às 14:00 horas para reunião com os Agentes comunitários de saúde e de controle de endemias das equipes das APS- Atenção primária à Saúde com objetivo de capacitação na informação e na busca seletiva, bem como análise de dados da plataforma do ministério da Saúde

Atenciosamente

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CELIO DE MELLO
Data: 02/04/2024 09:00:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Célio de Mello
Supervisor e Assessor Municipal de Saúde

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA	
(X) DEFERIDO	() INDEFERIDO
<i>[Assinatura]</i>	
GM. 04/04/2024	
<i>[Assinatura]</i>	
Presidente	

REQUERIMENTO PARA USO DO AUDITÓRIO

À Presidente da Câmara Municipal de Álvares Machado

Eu, Francisco Celio de Mello, portador do RG nº [11516300-1, CPF nº00236943863, domiciliado(a) na [Endereço completo], nº [Número], Bairro Centro, CEP19160000, Telefone [Número de telefone], e-mail [Endereço de e-mail], venho requerer a utilização do AUDITÓRIO VEREADOR MANOEL CABRERA, com a finalidade de capacitar AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE no dia 04/04/2024, das 14:00 AS 16:00 HS.

DECLARO:

- a) Que utilizarei o espaço público exclusivamente para os fins acima expostos e desde já me responsabilizo por quaisquer danos que vierem a ser causados ao Patrimônio Público, em decorrência de minha ação ou omissão;
- b) Que a limpeza, conservação, bem como a manutenção do local serão de minha inteira responsabilidade;
- c) Ter plena ciência de que caso a referida utilização necessite de apoio relativo à operação técnica, será de minha responsabilidade a indicação do técnico responsável;
- d) Ter plena ciência do nível máximo de ruído (som) permitido, que deverá ser observado;
- e) Que será de minha responsabilidade a solicitação aos órgãos de Segurança Pública quanto à necessidade de segurança em decorrência do evento;
- f) A retirada e devolução das chaves;

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Estou ciente de que a Câmara Municipal disponibiliza apenas o local, não incluindo qualquer tipo de apoio técnico e/ou serviços.

Álvares Machado, 04 DE Abril de 2024

gov.br

Documento assinado digitalmente
FRANCISCO CELIO DE MELLO
Data: 04/04/2024 10:04:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Francisco Celio de Mello